



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-12-2024.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Flavia Maria Cabeleira Alvarez, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 373/24 (Processo nº 0726/24), de autoria de Mari Pimentel. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Mari Pimentel, Luis Carlos Heinze, senador, Cinara Vianna, promotora de justiça, neste ato representando a Procuradoria Geral de Justiça, e Fernando Ritter, secretário municipal de saúde, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, a Presidente convidou Mari Pimentel a proceder à entrega, a Flavia Maria Cabeleira Alvarez, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e sete minutos. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868464** e o código CRC **5F9F446D**.